



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3158 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 08 de março de 2022

Prefeitura cria Sala Lilás e efetiva luta por proteção às mulheres vítimas de violência.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), inaugurou, na tarde de hoje (07), a Sala Lilás. O novo serviço passa a integrar a estrutura do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS).

Com a instalação da sala Lilás para o acolhimento adequado às mulheres, conta com uma equipe multidisciplinar especializada e ações concretas com um atendimento mais humanizado que firmam um compromisso de resguardar, além de formar uma rede de proteção à mulher vítima de violência doméstica. A iniciativa representa um marco histórico que impulsiona os avanços na garantia dos direitos às mulheres da cidade de Pau dos Ferros. "Sei da importância desta sala para acolher as mulheres do nosso município e região, por isso minha dedicação constante de lutar para que tenhamos este serviço sendo oferecido de forma digna, para que as mulheres que forem vítimas não sofram novas violências ao procurarem seus direitos", declarou a prefeita Marianna Almeida, que esteve prestigiando a inauguração.

Para a Secretária de Desenvolvimento Social, o momento é de comemorar com ações concretas. "Temos o dever de proteger e de contribuir para a ampliação dessa rede de proteção. E nesta rede de proteção dos direitos das mulheres se faz necessária a ampliação desses espaços de acolhimento, como também de equipe preparada", disse Glenira Holanda, enquanto destacava o passo importante dado em defesa das mulheres de Pau dos Ferros.

A gestão "Valorizando Nossa Gente", tem buscado cada vez mais, garantir a efetivação dos direitos sociais. Isso é trabalho, sobretudo, compromisso com nossa gente, em especial, com as mulheres.



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

PREFEITA



PORTARIA Nº 062/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **THAIS CHAVES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **THAIS CHAVES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas - SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.03.0006

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de contratação de seguro do Veículo CHEVROLET/SPIN AT PREMIER 1.8 SPE/4 ECO, PLACA**



RGH1B16/RN, RENAVAL 1253373660, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, COR CINZA, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS, pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e danos causados a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica pelo período de 12 (doze) meses.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, com o valor de R\$ 1.893,44 (um mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 8 de março de 2022

Francisca Itacira Aires Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO